



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano XII - Edição nº 00339 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
91374DDBCDB1410D5E3EA08B8720F9C0

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001 2023 - AVISO DE CREDENCIAMENTO
- PORTARIA N.50/2023;
PORTARIA N.51/2023.

Câmara Municipal de Irecê

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ - BAHIA
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

CREENCIAMENTO Nº001/2023

A Câmara de Vereadores de Irecê I/Ba torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19/09/2023 a 31/12/2023 realizará credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Câmara de Vereadores de Irecê – Bahia. Informações e Edital: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmirece/home/> // irececamaradevereadores@gmail.com. Weliton Tatiano Marques de Souza – Presidente da CPL.

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 50, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.


“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº45, DE 05 DE JULHO DE 2023, QUE NOMEOU COMO ASSISTENTE PARLAMENTAR O SENHOR GENIVAL ALVES RIBEIRO”

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Nomeação do SENHOR **GENIVAL ALVES RIBEIRO**, constante da Portaria nº 45, de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Irecê, de 06 de julho de 2023, no cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador Valdemir José Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia seis de setembro de 2023.

Irecê-Ba, 06 de setembro de 2023.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 51, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**“NOMEIA COMO ASSISTENTE
PARLAMENTAR O SR. AURÉLIO
LUCIO ARAÚJO DOURADO”**

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ao **SR. AURÉLIO LUCIO ARAÚJO DOURADO**, para o cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo "CC3", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do vereador, Valdemir José Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia seis de setembro de 2023.

Irecê-Ba, 06 de setembro de 2023.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ